



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar suporte técnico especializado à Administração Municipal de Ribeirão Vermelho/MG nas áreas de contabilidade pública, planejamento governamental, gestão fiscal, financeira, orçamentária e patrimonial, atividades indispensáveis para o adequado funcionamento da máquina pública e para o cumprimento das obrigações legais impostas aos entes municipais.

A Administração Pública contemporânea está submetida a um ambiente normativo cada vez mais complexo, caracterizado pela constante atualização da legislação aplicável ao setor público, pela ampliação dos mecanismos de controle e fiscalização e pela crescente exigência de transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a contabilidade pública deixou de desempenhar função meramente registradora para assumir papel estratégico na governança pública, constituindo importante instrumento de planejamento, controle, avaliação de resultados e apoio à tomada de decisões pelos gestores.

O Município de Ribeirão Vermelho possui obrigações permanentes perante diversos órgãos de controle e fiscalização, dentre os quais destacam-se o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Receita Federal do Brasil, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e demais órgãos responsáveis pelo acompanhamento da execução das políticas públicas. Tais obrigações envolvem a correta alimentação de sistemas governamentais obrigatórios, elaboração de demonstrativos contábeis, cumprimento dos limites constitucionais e legais, acompanhamento dos indicadores fiscais e atendimento às exigências relacionadas às prestações de contas. Além das atividades estritamente contábeis, a Administração Municipal demanda suporte técnico especializado para elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento governamental, notadamente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como para acompanhamento da execução orçamentária e financeira, controle patrimonial, monitoramento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e observância dos índices constitucionais da saúde e educação.

A necessidade da contratação também se justifica pelo suporte técnico a ser prestado aos setores de Controle Interno, Recursos Humanos, Compras Diretas e Licitações, áreas que possuem estreita relação com a gestão fiscal e contábil do Município. O assessoramento especializado nessas áreas contribui para a prevenção de irregularidades, fortalecimento dos controles administrativos, melhoria dos procedimentos internos e aumento da segurança jurídica dos atos praticados pela Administração.

Importa destacar que a ausência de assessoramento técnico especializado poderá acarretar riscos significativos à Administração Municipal, tais como inconsistências contábeis, falhas em prestações de contas, descumprimento de obrigações legais e regulamentares, apontamentos pelos órgãos de controle, comprometimento dos índices constitucionais, restrições ao recebimento de transferências voluntárias, aplicação de penalidades aos gestores públicos e prejuízos à regularidade fiscal do Município. Sob o aspecto da eficiência administrativa, a contratação mostra-se ainda mais vantajosa quando comparada à necessidade de estruturação de equipe própria para absorção de todas as demandas relacionadas ao objeto. A formação e manutenção de quadro



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

técnico multidisciplinar especializado exigiriam elevados investimentos em contratação de pessoal, capacitação permanente, atualização normativa e estrutura operacional, resultando em custos significativamente superiores à solução pretendida.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada revela-se medida necessária, adequada e alinhada ao interesse público, proporcionando à Administração Municipal suporte técnico permanente, qualificado e compatível com a complexidade das atividades desenvolvidas, contribuindo diretamente para a regularidade das contas públicas, fortalecimento da governança, observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, bem como para a adequada prestação dos serviços públicos à população.

EMPRESA: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ:07.016.011/0001-09

Ribeirão Vermelho - MG, 14 de julho de 2026.


Juciara Ferreira Gomes
Secretária Municipal de Administração e Fazenda